

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 298/2024**

### **1. LOCAL, HORA E DATA**

- Videoconferência realizada através da plataforma teams.microsoft.com, às 09:30h do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro.

### **2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO/ABERTURA DOS TRABALHOS**

- O Conselho Fiscal abriu os trabalhos nesta data, composto pelos seguintes membros efetivos: Arthur José de Araújo Guimarães, Francisco Xavier Monteiro da Franca e José Bartholomeu Colaço Costa Filho.

### **3. QUORUM**

- Presentes os Conselheiros Arthur José de Araújo Guimarães, Francisco Xavier Monteiro da Franca e José Bartholomeu Colaço Costa Filho.

### **4. ORDEM DO DIA**

#### **Exame dos demonstrativos contábil-financeiros referentes ao mês de setembro de 2024.**

Foram apresentados os relatórios auxiliares referentes a: contas a receber, faturamento, inventário de materiais (estoque do almoxarifado), razão analítico da conta almoxarifado, extratos bancários diversos, razão analítico de contas bancárias diversas, resumo dos parcelamentos, saldo a pagar a credores, o relatório dos Auditores Independentes sobre riscos e controles internos em 30 de junho de 2024, e o balancete de setembro de 2024, que apresentava os saldos de R\$ 204.358.921,34 no Ativo e 204.838.502,93 no Passivo.

Durante a reunião foram discutidos e devidamente esclarecidos, junto ao Contador, os pontos apresentados no relatório de auditoria independente, de forma a garantir o entendimento das conclusões e recomendações expostas no referido documento.

Do exame da documentação apresentada, observou-se a compatibilidade entre os saldos contábeis e aqueles presentes nos relatórios auxiliares.

Reiteramos a solicitação de que a empresa apresente a este Conselho, em resposta formal, uma definição quanto às ações a serem adotadas em decorrência da não conformidade do lançamento das receitas provenientes do contrato de arrendamento firmado com a

Nordeste Logística I, II e III S.A em relação à norma NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos, conforme apontado pelo Relatório de Auditoria Independente referente ao exercício de 2023, no item “base para opinião com ressalva”.

Solicitamos, ainda, que a empresa apresente, em resposta formal, as ações a serem adotadas ou já adotadas em relação aos demais itens apontados no relatório de auditoria, conforme relação abaixo:

1. Ausência de Normativo para Fundo Fixo;
2. Falta de Controle (conciliação) de saldos de bloqueios judiciais;
3. Inadequação nas Mensurações das Provisões Judiciais;
4. Gestão de Ativo Imobilizado;
5. Saldo de Ajuste de Avaliação Patrimonial;
6. Ausência de Relatório de Governança;
7. Inadequação do Estatuto Social;
8. Defasagem na Integração de Sistemas Contábeis;
9. Conformidade Contratual com a UP Brasil.

## **5. ASSUNTOS GERAIS**

Pauta para a próxima reunião:

Exame da compatibilidade entre os saldos contábeis do balancete e dos relatórios auxiliares de contas a receber, faturamento, estoques, bancos, parcelamentos, clientes a receber, fornecedores a pagar, entre outros, a evolução das contas patrimoniais em relação ao mesmo período do exercício anterior, assim como o acompanhamento do atendimento às recomendações da Auditoria Independente.

## **6. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

---

**Arthur José de Araújo Guimarães**

---

**Francisco Xavier Monteiro da Franca**

---

**José Bartholomeu Colaço Costa Filho**